



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 390/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 031/2017 e com o Edital nº010/2018 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **OLIVIA MICHALOUSKI**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 215.459-2/PR e inscrita no CPF Nº 575.369.379-20, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C02, nomeada pela Portaria nº 127/2012, matrícula 2301-1, lotada na Secretaria de Educação, 04 (quatro) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Junho de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/ADM

Publicado no DOMPR
Nº 1521
De 04/06/18
Fósp. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br